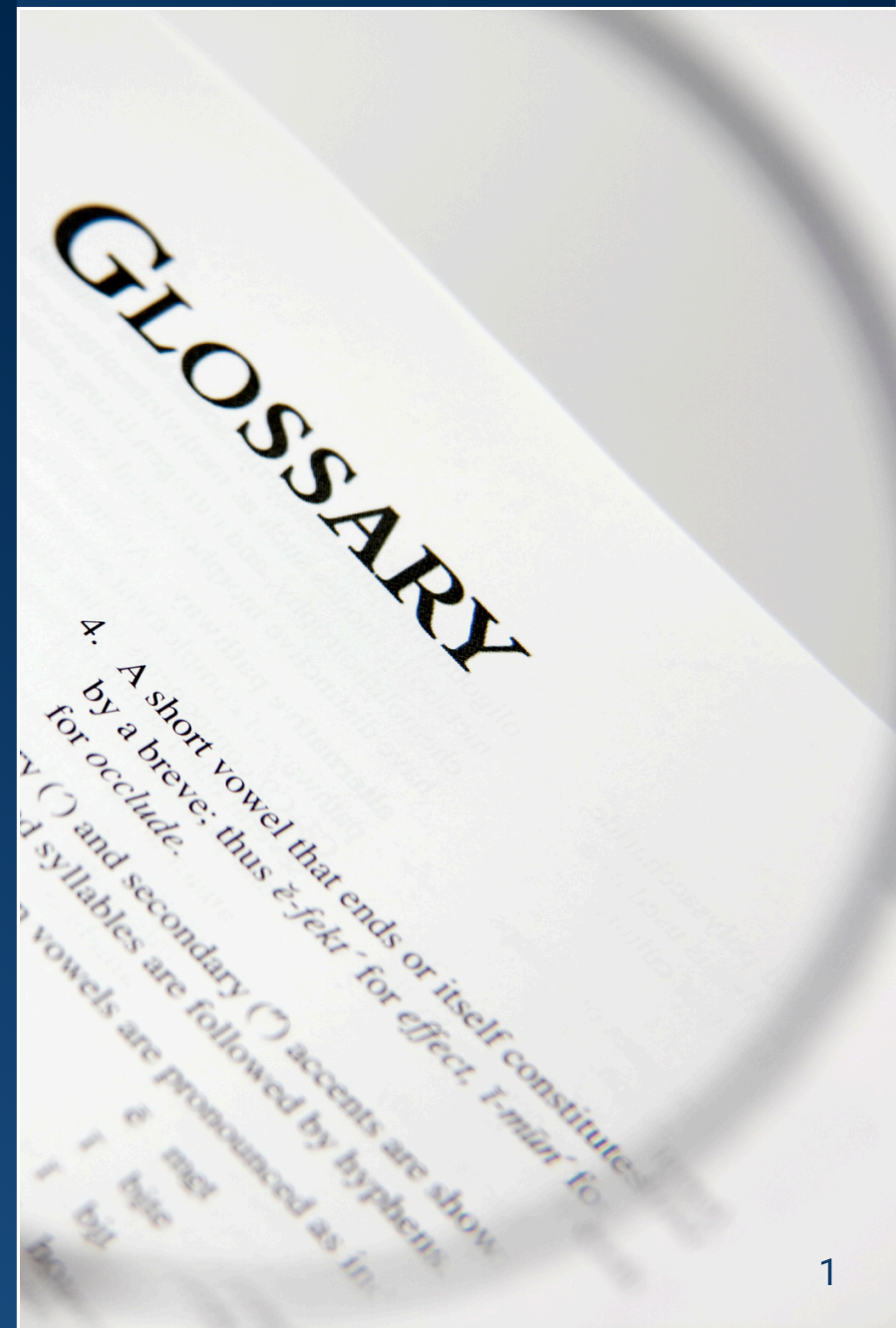


# ANEXO 01 - TERMOS E SIGLAS

Seguem os principais termos, abreviações e siglas utilizados no decorrer do PDTIC:

- Alta administração: agentes públicos ou políticos nos órgãos e entidades do SISP, a saber: Ministros de Estado; Reitores de universidades e institutos federais de ensino; Dirigentes máximos de autarquias e fundações públicas; e Dirigentes máximos de empresas públicas e sociedades de economia mista, que aderirem ao SISP conforme disciplinado no Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011;
- Área de TIC: unidade setorial, seccional ou correlata do SISP, responsável por gerir a Tecnologia da Informação e Comunicação e pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações relacionadas às soluções de TIC do órgão ou entidade;
- Ativos de informação: meios de armazenamento, transmissão e processamento da informação, equipamentos necessários a isso, sistemas utilizados para tal, locais onde se encontram esses meios, recursos humanos que a eles têm acesso e conhecimento ou dado que tem valor para um indivíduo ou organização;
- Controle de privacidade: conjunto de medidas que visam implementar práticas técnicas e gerenciais para a proteção de dados pessoais em ativos de informação;
- Controle de segurança da informação: conjunto de medidas que visam implementar práticas técnicas e gerenciais para assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações;



# ANEXO 01 - TERMOS E SIGLAS

- Gestão de TIC: é o conjunto de ações relacionadas ao planejamento, desenvolvimento, execução e monitoramento das atividades de TIC, em linha com a direção definida pela função de governança, a fim de atingir os objetivos institucionais;
- Governança de TIC: sistema pelo qual o uso atual e futuro de TIC é dirigido e controlado, mediante avaliação e direcionamento, para atender às necessidades prioritárias e estratégicas da organização e monitorar sua efetividade por meio de planos, incluída a estratégia e as políticas de uso de TIC no âmbito da organização;
- Governo digital: prestação digital de serviços públicos por meio de tecnologias de amplo acesso pela população, nos termos da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021;
- Inteligência Artificial (IA): um sistema baseado em máquinas que, para objetivos explícitos ou implícitos, infere, a partir das entradas que recebe, como gerar saídas como previsões, conteúdo, recomendações ou decisões que podem influenciar ambientes físicos ou virtuais. Diferentes sistemas de IA variam em seus níveis de autonomia e adaptabilidade após a implantação;
- Plano de Contratações Anual - PCA: documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, conforme disposto no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022;
- Plano de trabalho: instrumento tático de diagnóstico e planejamento da implementação dos controles de privacidade e de segurança da informação;
- Plano de transformação digital: instrumento de planejamento alinhado com a Estratégia Federal de Governo Digital;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC: instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período;
- PPSI: Programa de Privacidade e Segurança da Informação;
- Privacidade: direito à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, nos termos do inciso X do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Processo de negócio: é uma agregação de atividades e comportamentos executados por pessoas ou máquinas que entrega valor para o cidadão ou apoia outros processos de suporte ou de gerenciamento do órgão ou entidade;

# ANEXO 01 - TERMOS E SIGLAS

- Proteção de dados pessoais, nos termos do inciso LXXIX do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: ações que visam proteger direitos e liberdades fundamentais das pessoas naturais, entre eles a sua privacidade, inclusive em meios digitais;
- Segurança cibernética: também conhecido por cibersegurança, são ações voltadas para a segurança de operações, visando garantir que os sistemas de informação sejam capazes de resistir a eventos no espaço cibernético, capazes de comprometer a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade dos dados armazenados, processados ou transmitidos e dos serviços que esses sistemas ofereçam ou tornem acessíveis;
- Segurança da informação: ações que objetivam viabilizar e assegurar a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade e a autenticidade das informações;
- SISP: Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação;
- Solução de TIC para fins desta Instrução Normativa: conjunto de bens e/ou serviços que apoiam processos de negócio mediante a conjugação de recursos de TIC, de acordo com as premissas definidas no Anexo II desta Instrução Normativa;

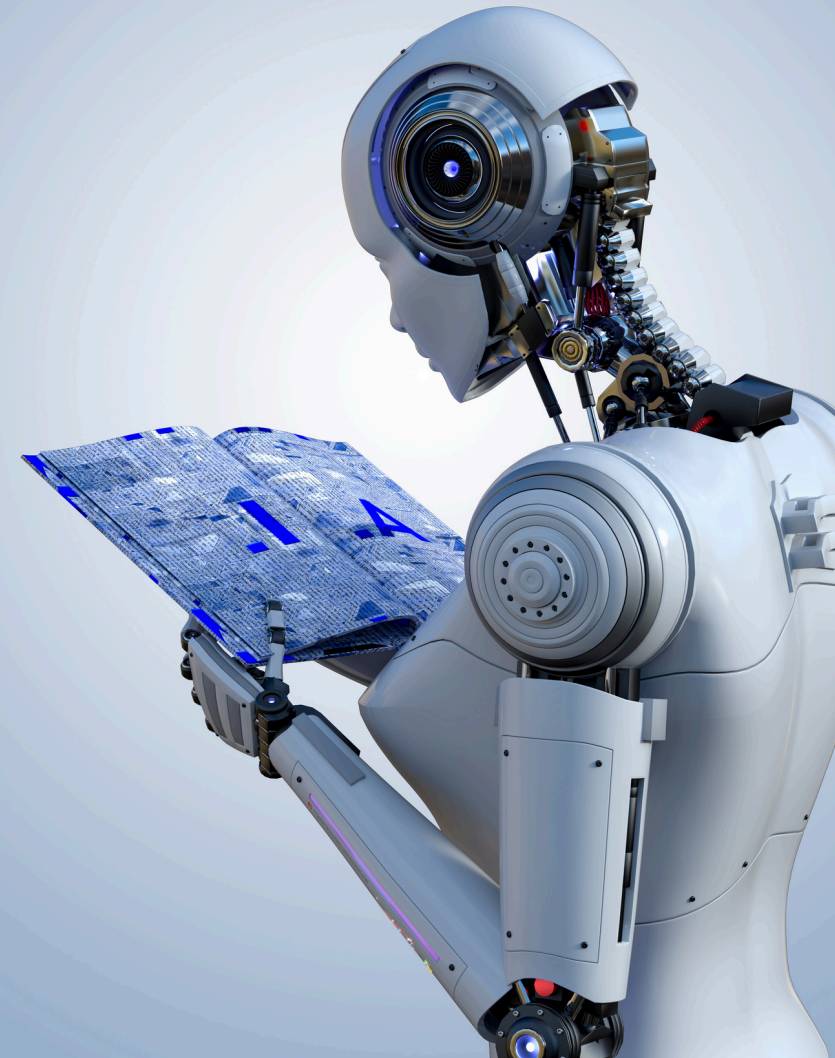
- Tecnologia da Informação e Comunicação: ativo estratégico que suporta processos de negócios institucionais, mediante a conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, disseminar e fazer uso de informações; e
- TIC: Tecnologia da Informação e Comunicação.



# ANEXO 01 - TERMOS E SIGLAS

Seguem os termos relacionados à IA, estabelecidos pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), que serão utilizados para fins deste PDTIC:

- **Algoritmo:** Sequência finita de instruções bem definidas e não ambíguas, executadas para obter um resultado ou solucionar um problema. (Recomendações da UNESCO sobre Ética da IA, 2021);
- **Alto Impacto Adverso a Direitos Fundamentais:** Situações em que sistemas de IA podem causar violações significativas aos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal, incluindo privacidade, não discriminação, devido processo legal, liberdade de expressão e dignidade humana. Caracteriza-se por consequências graves, irreversíveis ou de difícil reparação que afetem a capacidade dos indivíduos de exercerem plenamente seus direitos. (Constituição Federal de 1988 e Recomendações da UNESCO sobre Ética da IA (2021));
- **Alto Risco:** Ambientes ou situações em que a aplicação de sistemas de IA pode gerar consequências graves, irreversíveis ou de difícil reparação para indivíduos ou grupos, como violação de direitos fundamentais, danos físicos, psicológicos ou financeiros significativos, ou comprometimento da segurança pública. A identificação de um contexto de alto risco no questionário de Avaliação de Riscos indica a necessidade de uma avaliação ética mais aprofundada. (Regulamento de IA da União Europeia - AI Act); e
- **Alucinação:** Respostas incorretas ou fictícias geradas pela IAG que, apesar de convincentes, são erradas ou enganosas, não corresponde à realidade ou aos dados de treinamento, apresentando informações fabricadas, imprecisas ou sem fundamento factual. Esse fenômeno pode ocorrer devido às limitações nos dados de treinamento ou ao processamento do modelo. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro)



# ANEXO 01 - TERMOS E SIGLAS

- **Aprendizado de Máquina (Machine Learning):** Subcampo da IA que se concentra no desenvolvimento de algoritmos e modelos estatísticos que permitem aos computadores melhorar seu desempenho em uma tarefa específica com base em experiência, sem serem explicitamente programados para isso. (Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial - EBIA);
- **Aprendizado Profundo (Deep Learning):** Subcampo do aprendizado de máquina baseado em redes neurais artificiais com múltiplas camadas, capaz de aprender representações de dados com múltiplos níveis de abstração. (Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial - EBIA);
- **Auditoria de IAG:** Processo de revisão das decisões e resultados gerados por sistemas de IAG, garantindo conformidade com normas legais e éticas. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- **Avaliação de Impacto Ético (AIE):** Processo sistemático para identificar, avaliar e mitigar riscos éticos associados a sistemas de IA. (Recomendações da UNESCO sobre Ética da IA, 2021 e UNESCO Ethical Impact Assessment, 2023);
- **Baixo Risco:** Projetos de IA com potencial mínimo de impacto adverso sobre direitos fundamentais, segurança ou bem-estar dos indivíduos. Caracterizam-se por aplicações internas, experimentais ou de apoio administrativo que não envolvem tomada de decisões automatizadas sobre pessoas nem processamento de dados pessoais sensíveis em larga escala. (Regulamento de IA da União Europeia (AI Act) - Artigo 6º);
- **Confidencialidade:** Princípio de proteger informações sensíveis contra acessos não autorizados, crucial no uso de IAG. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- **Dados Anonimizados:** Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento. (LEI Nº 13.709/18 - LGPD, art. 5º, III);
- **Dados Pessoais:** Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, conforme definido pela LGPD.



# ANEXO 01 - TERMOS E SIGLAS

- **Deepfake:** Conteúdo audiovisual criado ou manipulado por IAG para parecer realista, como vídeos ou áudios simulando pessoas reais, usados frequentemente para fraudes ou desinformação. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- **Direitos Fundamentais:** Direitos e garantias individuais e coletivas assegurados pela Constituição Federal e tratados internacionais de direitos humanos, como liberdade de expressão, privacidade, não discriminação, devido processo legal, entre outros. No contexto da IA, refere-se à capacidade dos indivíduos de exercerem plenamente seus direitos sem interferências indevidas ou prejudiciais por sistemas automatizados. (Constituição Federal de 1988, Título II, e Recomendações da UNESCO sobre Ética da IA, 2021);
- **Diretrizes:** As diretrizes para o uso ético de IA generativa incluem estratégias para garantir a ausência de vieses, conformidade com direitos humanos e justiça, responsabilidade pelo impacto do conteúdo gerado, proteção da privacidade e segurança das informações, transparência na geração por IA, informação sobre o uso responsável das ferramentas e relevância das soluções às necessidades do usuário e seus impactos. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- **Eficiência:** Um dos princípios da administração pública que orienta o uso da IAG para otimizar tarefas e melhorar processos, desde que alinhado com os demais princípios éticos e legais. (Constituição Federal de 1988, artigo 37, e Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- **Explicabilidade:** Capacidade de um sistema de IAG de explicar claramente os critérios e processos usados para tomar decisões ou gerar resultados. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- **Fine-tuning:** Processo de ajuste fino de um modelo de IA pré-treinado com dados específicos para uma tarefa particular. (Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA));
- **Grandes Modelos de Linguagem:** Do Inglês - Large Language Models (LLM). São redes neurais de grande escala treinadas em conjuntos massivos de dados, permitindo à IAG compreender e gerar textos, áudios e imagens. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro)

# ANEXO 01 - TERMOS E SIGLAS

- IA Code Corporativo: Soluções de IA generativas aprovadas ou em avaliação, que garantem confidencialidade e atendem às normas, como GitHub Copilot e Gemini Code Assist. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- IA Generativa: Tecnologia que cria conteúdo (texto, áudio, imagens, vídeo) a partir de comandos do usuário, podendo ser funcionalidade principal ou integrada a aplicativos. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- Impessoalidade: Princípio da administração pública que garante que decisões tomadas por ou com apoio da IAG sejam objetivas, imparciais e baseadas em critérios legais. (Constituição Federal de 1988, artigo 37 e Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- Legalidade: O uso da IAG deve estar em conformidade com leis e regulamentos aplicáveis e vigentes como a LGPD e normas de direitos autorais. (Constituição Federal de 1988, artigo 37 e Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- Médio Risco: Sistemas de IA que interagem com o público ou apoiam decisões com impacto moderado sobre indivíduos, ou grupos. Incluem aplicações que processam dados pessoais não sensíveis, fornecem recomendações para decisões humanas ou operam em contextos onde falhas podem causar inconvenientes significativos, mas não danos irreversíveis. (Algorithmic Impact Assessment do Canadá);
- Persona: Representação fictícia de um usuário ideal, baseada em dados reais, utilizada para orientar o desenvolvimento e a aplicação de ferramentas de IAG. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- Plataformas Externas: Soluções de terceiros acessadas via API, como DeepSeek, ChatGPT e Gemini. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- Princípios: Os princípios éticos geralmente buscam orientar o desenvolvimento e uso responsável de sistemas de IA. Esses princípios refletem um esforço para equilibrar o avanço tecnológico com preocupações éticas, sociais e legais na implementação da inteligência artificial. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);



# ANEXO 01 - TERMOS E SIGLAS

- **Propriedade Intelectual:** Direitos legais que protegem obras criativas, como textos, imagens e códigos, evitando seu uso não autorizado por sistemas de IAG. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- **Prompt:** Comando de texto fornecido a um modelo de IAG para solicitar uma resposta ou realizar uma tarefa. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- **Racismo Algorítmico:** Viés discriminatório reproduzido por sistemas de IAG devido a desigualdades presentes nos dados de treinamento, levando à perpetuação de preconceitos raciais. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD):** Documentação que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas para mitigá-los. (LEI Nº 13.709/18 - LGPD, art. 5º, XVII);
- **Revisão Humana:** Processo de validação e supervisão por especialistas para garantir que os conteúdos gerados por IAG sejam precisos, éticos e adequados ao contexto. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- **Risco Excessivo:** Sistemas de IA que apresentam potencial de dano inaceitável à sociedade, violando princípios legais ou éticos fundamentais de forma sistemática. Incluem aplicações que manipulam comportamento humano de forma prejudicial, exploram vulnerabilidades de grupos específicos, ou operam com autonomia total em contextos críticos sem supervisão humana adequada. Projetos classificados neste nível devem ser imediatamente suspensos para reavaliação. (AI Act da União Europeia - Artigo 5º);
- **Riscos:** Os riscos associados ao uso de IA variam de acordo com a especificidade da aplicação. Uma medida adotada para mitigá-los compreende a classificação dos sistemas de IA em relação ao que pode ou não ser usado na prática, considerando níveis de riscos definidos por parâmetros legais ou normas específicas. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- **Serviços Essenciais:** Serviços públicos ou privados cuja interrupção ou falha pode comprometer gravemente a saúde, segurança, bem-estar ou o funcionamento da sociedade. Exemplos incluem saúde, educação, segurança pública, transporte, energia, saneamento básico e acesso à justiça. (Constituição Federal de 1988 e Lei nº 7.783/1989, artigo 10º)

# ANEXO 01 - TERMOS E SIGLAS

- **Supervisão Humana Significativa:** Capacidade efetiva e informada de supervisores humanos qualificados de compreender o funcionamento do sistema de IA, monitorar suas decisões em tempo real, intervir quando necessário, e reverter ou modificar resultados antes que causem impacto adverso. Inclui a disponibilidade de informações suficientes para tomada de decisão informada e autoridade real para anular o sistema. (AI Act da União Europeia (Artigo 14º) e OCDE AI Principles);
- **Transparência:** O dever de informar claramente quando conteúdo ou decisões são gerados por IAG, permitindo auditoria e contestação, caso necessário. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- **Transparência Algorítmica:** Princípio que exige que o funcionamento de sistemas algorítmicos seja compreensível e verificável por usuários, especialistas e reguladores. Recomendações da UNESCO sobre Ética da IA (2021);
- **Viés Algorítmico:** Tendências nos dados de treinamento, design do modelo ou decisões humanas durante o desenvolvimento que podem induzir a IA generativa a comportamentos indesejáveis e antiéticos. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro - adaptado do termo "Viés de Modelo");
- **Viés de Automação:** Tendência de aceitar cegamente as respostas fornecidas por sistemas automatizados, ignorando a análise crítica e o bom senso humano. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- **Viés de Exclusão:** Falha nos modelos de IAG causada pela sub-representação ou ausência de certos grupos nos dados de treinamento, o que resulta em discriminação ou interpretações erradas. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro);
- **Viés de Resultado:** Resultado enviesado gerado pela IAG devido a tendências presentes nos dados de treinamento ou nos algoritmos do modelo; e
- **Viés do Modelo:** Tendências nos dados de treinamento, design do modelo ou decisões humanas durante o desenvolvimento que podem induzir a IA generativa a comportamentos indesejáveis e antiéticos. (Cartilha "IA Generativa no Serviço Público: Glossário de Termos Relacionados à IA" - MGI/SGD e Serpro)

